

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158378

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 23393.003114/2023-35.
Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS JANUARIA. Contratado: 37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste do preço contratual. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.353,64. Data de Assinatura: 10/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2026).

CAMPUS DIAMANTINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026 - UASG 156121

Nº Processo: 23833.000466/2026-55.
Pregão Nº 90012/2026. Contratante: INST. FED. DO NORTE DE MG/CAMPUS DIAMANTINA.
Contratado: 20.699.610/0001-32 - HOVY ESSENCIAL LTDA. Objeto: Contratação para aquisição e instalação de estação compacta de tratamento de esgoto (ete) em plástico reforçado de fibra de vidro (prfv) para atendimento do ifnmg campus diamantina..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2026 a 09/07/2027. Valor Total: R\$ 378.130,00. Data de Assinatura: 09/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2026).

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2026

Processo 23791.000435/2026-38. Acordo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS TEÓFILO OTONI e a HÁGIL TERAPÊUTICA LTDA, visando à realização de ações conjuntas nas áreas técnica, científica e educacional, no âmbito de suas finalidades e competências institucionais, com vistas à oferta de cursos de oferta própria do IFNMG - Campus Teófilo Otoni, bem como de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada), dentre outros a cargo do IFNMG, seja na modalidade EAD ou presencial. Vigência: 60 meses. Assinatura: 09/07/2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026 - UASG 158135

Nº Processo: 23051.004306/2026-79.
Pregão Nº 90001/2026. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA.
Contratado: 03.117.534/0001-90 - BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia e digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, o fornecimento de insumos (incluindo papel) e o sistema de gerenciamento de bilhetagem com gerenciamento local de impressões e cópias, para atender às necessidades do IFPA/Reitoria e dos demais Campi apoiados (Alenquer, Barcarena, Redenção, Tailândia, Vigia e Viseu), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027. Valor Total: R\$ 142.296,00. Data de Assinatura: 10/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2026).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2026. Processo 23051.011473/2026-85. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do art. 2, inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital IFPA 03/2026; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, Contratado(a): MATHEUS HENRIQUE CORREA MARQUES, CPF nº XXX.026.842-XX. Objeto: Prestação de serviço docente no Campus Bragança. Prazo: 15/07/2026 até 14/07/2027. Data de assinatura: 09/07/2026. Signatários: FABRICIO MEDEIROS ALHO, Reitor em Exercício, pelo contratante; MATHEUS HENRIQUE CORREA MARQUES, pelo(a) contratado(a).

CAMPUS ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 158508

Nº Processo: 23051.012772/2026-29.
Pregão Nº 90001/2026. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS ABAETETUBA.
Contratado: 03.117.534/0001-90 - BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel, sistema de gerenciamento de bilhetagem com gerenciamento local de impressões/cópias para atender as necessidades do insituto federal do pará, campus abaetetuba..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027. Valor Total: R\$ 10.800,00. Data de Assinatura: 10/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2026).

EDITAL DGPE/REI/IFPE Nº 25, DE 9 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada por meio da Portaria REI/IFPE nº 481, de 30 de abril de 2025, publicada no DOU de 5 de maio de 2025, Seção 2, página 36, no uso da competência delegada por meio da Portaria nº 591/2022-GR/IFPE, publicada no DOU de 15 de junho de 2022, Seção 1, página 62, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o item 17.6 do Edital nº 36/2025, de 4 de agosto de 2025, publicado no DOU em 05 de agosto de 2025, Seção 3, página 77, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o candidato classificado na Área do Conhecimento abaixo discriminada, homologado por meio do Edital nº 4, de 4 de fevereiro de 2026, publicado no DOU de 5 de fevereiro de 2026, Seção 3, páginas 39 a 49:

CANDIDATO(A)	ÁREA DO CONHECIMENTO	CÓDIGO OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL DA CGPE PARA AGENDAMENTO	Previsão de PRAZO do contrato
DEIVID PAULO MIGUEL	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS (ELETROELETRÔNICA)	503	GARANHUNS	cgpe@GARANHUNS.ifpe.edu.br	6 MESES

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do seu Campus de atuação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.
2. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.
3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.
4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

TATIANA MAYRINCK MELLO DE CARVALHO

